



TORNEIO DE FUTEBOL SETE **VETERANO / 2015**



REGULAMENTO

I – DA ORGANIZAÇÃO:

Art. 1- O Torneio de Futebol Sete categoria Veteranos do ano de 2015, será organizado pelo Cruzeiro E. C..

Art. 2- Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas dos jogos e poderá ser completado por resoluções emitidas pela organização do evento, durante o transcorrer do mesmo, se assim o fizer necessário.

Art. 3- São finalidades do torneio:

- a) Incentivar e difundir a prática do futebol sete;
- b) Desenvolver o espírito esportivo;
- c) Oferecer a comunidade de Santiago e Região, a oportunidade de participar de atividades esportivas, visando à integração desportiva com o Cruzeiro E. C..

II- DAS INSCRIÇÕES:

Art. 4- Cada equipe poderá inscrever até 15 (quinze) atletas nascidos em 1975 (sendo o goleiro nascido em 1976) sendo as mesmas aceitas até o final da primeira fase (um dia antes do último jogo da equipe na primeira fase);

Art. 5- Valor da inscrição por atleta: R\$ 15,00 e o pagamento da inscrição deverá ser feito até a data do segundo jogo da equipe no calendário distribuído para as equipes. A ficha de inscrição deve ser entregue no jogo de estreia da equipe na competição.

III- DA FÓRMULA DE DISPUTA:

Art 6- A competição será composta por uma fase classificatória (1ª fase) e após jogos eliminatórios até o final da disputa, conforme previsto antecipadamente no carnê de jogos.

IV- DO LOCAL, DATAS E HORÁRIOS DOS JOGOS:

Art 7- Serão realizados no estádio Alceu Carvalho, sede do Cruzeiro, obedecendo à ordem contida no carnê dos jogos que será distribuído para as equipes pela organização do torneio *na estreia de cada equipe*.

Art 8- Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início de cada jogo, a contar do horário fixado no carnê dos jogos.

Art 9- As datas e horários dos jogos poderão sofrer alterações, caso haja necessidade, somente pela organização do evento.

V- DOS JOGOS:

Art 10- Obedecerão às regras oficiais de Futebol sete com orientações próprias da organização aos árbitros. Parágrafo único: As faltas serão computadas até a sexta falta, na sétima falta será cobrado um tiro livre da sinalização do meio campo, da oitava falta em diante será cobrado um tiro livre direto na marca do penalti.

Art 11- Somente poderão fazer parte dos jogos, os atletas e comissão técnica (Técnico ou Auxiliar), devidamente inscritos e relacionados em súmula, antes do início do mesmo.

Art 12- As equipes deverão apresentar ao mesário (ficha de inscrição que será o documento oficial).

Art 13- Nenhum jogo poderá ser iniciado com menos de seis atletas em cada equipe, e nenhuma partida poderá ter continuidade se uma das equipes ficarem com menos de quatro atletas. Caso este fato aconteça, o jogo será dado por encerrado sendo considerado o placar do momento em que o jogo foi encerrado.

Art 14- As equipes deverão estar com o uniforme completo: calção, camiseta e meias.

Art 15- O tempo de duração dos jogos serão os seguintes:

- Dois tempos de 20 (vinte) minutos corridos no total.

VI- DA PREMIAÇÃO:

Art 16 - A equipe campeã receberá Troféu e medalhas;

- Vice-campeã receberá Troféu e medalhas;

- Terceira colocada receberá medalhas.

Art 17- O goleador e o goleiro com menor número de gols sofridos receberão medalhas.

VII- DA PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Art 18- Para efeito de pontuação e classificação na competição, a contagem dos pontos será a seguinte:

a) Vitória: 3 (três) pontos;

b) Empate: 1 (um) ponto;

c) Derrota: 0 (zero) ponto.

Art 19- Critérios utilizados para casos de desempate, fins classificação:

1º) Maior Nr de pontos	2º) Confronto direto	3º) Maior Nr de vitórias
4º) Menor Nr de gols sofridos	5º) Saldo de gols	6º) Maior Nr de gols feitos
7º) Menor Nr de derrotas	8º) Menor Nr de cartões vermelhos	9º) Sorteio

Obs.: - Os critérios acima descritos serão considerados na fase classificatória;

VIII- DAS PENALIDADES:

Art 20- A aplicação dos cartões disciplinares (amarelo e vermelho), estabelecidos nas regras oficiais do Futebol Sete, constituirão medidas punitivas visando coibir jogadas violentas.

Art 21- Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüente impossibilidade de participar do jogo subsequente o atleta que receber:

- 01 (um) cartão vermelho;

Art 22- Na ocorrência de infrações graves (agressões físicas, brigas) a organização do evento poderá, após análise da súmula da arbitragem e a **“seu critério”**, suspender atletas ou a equipe infratora sendo que os mesmos poderão ser impedidos de participar de atividades esportivas do Cruzeiro por até 02 (dois) anos e em casos isolados a suspensão será do atleta.

Art 23- Será eliminada da competição, desconsiderando-se todos os resultados dos jogos a qual participou, a equipe que se envolver nas seguintes situações:

a) Utilizar atletas irregulares na competição;

b) Não comparecer nas datas e horários previstos no carnê (WO), observado o tempo de tolerância.

c) Participar ou promover qualquer ato de agressão física, dentro das dependências do Cruzeiro, após análise da organização;

d) Mover ação na justiça comum, contra o Cruzeiro, por qualquer pessoa (integrante ou não da equipe), para obtenção de benefícios na competição.

Art 24- Os diretores, dirigentes ou chefes de equipes, serão considerados responsáveis por avarias nas instalações do clube provocadas por integrantes de sua equipe, bem como pela constituição da mesma, pela fidedignidade e veracidade das informações regulamentares e disciplinares prestadas a organização e arbitragem.

Art 25- É de inteira responsabilidade de cada equipe, quanto ao atendimento médico, remoção para hospitais, solicitações de ambulâncias ou quaisquer outras necessidades de ordem médica, por

ocasião de acidentes durante a realização do torneio, ficando o Cruzeiro E. C., isento de qualquer responsabilidade desta natureza.

Art 26- Outras ocorrências ou fatos não previstos neste regulamento caberão a organização, tomar as medidas cabíveis.

IX- DA COMISSÃO ORGANIZADORA (componentes):

Art 27- Será composta pelos seguintes:

- João Miguel Arcanjo Colpo Durgante – Presidente do Cruzeiro;
- Renato Genro Vielmo – Vice Presidente do Cruzeiro;
- Daniel Pahim – Diretor de Futebol do Cruzeiro.

Obs.: - A Comissão acima será considerada soberana em todos os seus atos relativos a competição, não cabendo qualquer solicitação de julgamento ou revisão de decisão tomada pela mesma. Tem todos os direitos previsto na Legislação Esportiva CBJD, para lançar os fatos ocorridos nos jogos em súmula e organização da administração do torneio.

X- DA DISTRIBUIÇÃO DO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO:

Art 28- Será distribuído a todas as equipes, uma cópia do presente Regulamento, bem como o Carnê de Jogos do Torneio.

JOÃO MIGUEL ARCANJO COLPO DURGANTE
Presidente do CRUZEIRO E. C.

RENATO GENRO VIELMO
Vice Presidente do CRUZEIRO E. C